

PORTARIA Nº 83, de 18 de Outubro de 2017.

Substitui Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação criada pela Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2017, fica a partir desta data assim constituída:

- I. **PRESIDENTE** – RENATA RAMOS CARVALHO ALVES
- II. **SECRETÁRIA** – LUIZA FRANCIELE GUEDES GUIMARÃES
- III. **RELATOR** – EDIMAR LARANJEIRA COSTA
- IV. **MEMBRO SUPLENTE** – JACIRA CARDOSO DE CASTRO MARQUES

Art. 3º - Fica atribuída aos membros ora designados a competência para prática de todos os atos e procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive publicações, compras e alienações, no âmbito municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2017.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, em 18 de Outubro de 2017.



Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal